

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
 site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12/2007

AUTORIZA CONVÊNIO ENTRE A FEMA (FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS) E A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO BOLSISTA DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO, PARA EXERCER CARGA HORÁRIA DE 20:00 HS (VINTE HORAS) SEMANAIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,

usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º -

Fica autorizado a Câmara Municipal de Assis a firmar Convênio com a FEMA (Fundação Educacional do Município de Assis), para contratação através de seleção de interessados, de 01 (um) Estagiário-Bolsista que esteja matriculado junto ao Curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, para exercer carga horária de 20:00 hs (vinte horas) semanais junto ao Poder Legislativo local.

Artigo 2º -

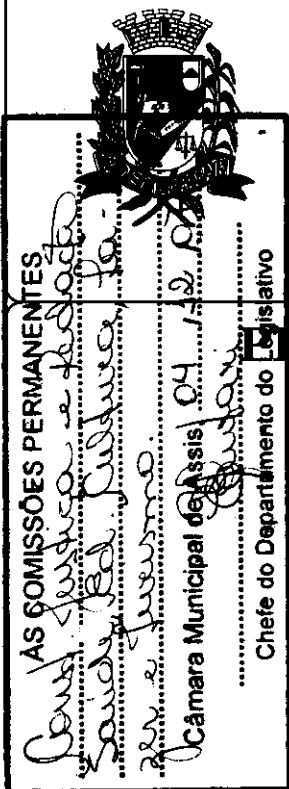
A seleção será feita através da Instituição de Ensino acima, em conjunto com a Mesa Diretora, que escolherão através de livre nomeação o aluno interessado que se enquadrar no perfil do cargo, e que esteja cursando o 3º ou 4º ano do referido curso.

Artigo 3º -

Somente poderão participar da seleção para preenchimento da vaga, os alunos cuja renda total da família não ultrapasse a quantia de 05 (cinco) salários-mínimos vigentes, que será comprovado através de documentos que serão solicitados junto a Instituição de Ensino ou pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Assis em formulário próprio.

Artigo 4º -

O período de duração do convênio é de 01 (um) ano, renováveis quantas vezes forem de interesse das partes, iniciando-se sua vigência no primeiro dia do mês de fevereiro e encerrando-se no último dia do mês de dezembro de cada ano.





Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

- Artigo 5º -** Receberá o aluno pelo estágio realizado a quantia de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) mensais, podendo ser reajustado de acordo com a Tabela aplicada pela FEMA.
- Artigo 6º -** O Estagiário-Bolsista escolhido desempenhará suas funções junto a TV Câmara, no acompanhamento da grade de programação da mesma, podendo também auxiliar em outros departamentos caso seja necessário.
- Artigo 7º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 8º -** Revogam-se as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2.007.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo valorizar os alunos do Curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo da FEMA (Fundação Educacional do Município de Assis), que estejam cursando o 3º ou 4º ano do referido curso, uma vez que é sabido que temos em Assis referida Instituição de Ensino de cunho municipal, com um grande número de alunos esperando uma oportunidade para desempenhar seus conhecimentos e aprimorar ainda mais o curso o qual estão cursando.

Vale ainda lembrar, que com a presença de 01 (um) Estagiário-Bolsista vinculado a TV Câmara, este auxiliará o referido Departamento no que for necessário e auxiliará outros assuntos de interesse do Legislativo.

Cabe também ressaltar, que estaremos auxiliando realmente a quem precisa, pois, além da importância do mesmo, o aluno contemplado será de certa forma de baixa-renda e assim poderá auxiliar o mesmo a custear o seu curso.

Assim, pedimos o apoio dos demais Vereadores para a aprovação do projeto e valorizar ainda mais os alunos da nossa FEMA.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2.007.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador – PSDB